GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Serro

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2026.

Decisão Administrativa IEF/NAR SERRO Nº 24/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0023481/2025-05

Requerente: Chapada da Serra Participações LTDA

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade ***"Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo"*** em uma área de **3,0984 ha**, com fundamento no Despacho (153963322).

Publique-se a presente decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 18/11/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153961246** e o código CRC **92010919**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023481/2025-05 SEI nº 153961246